

I. **CONTRATO Nº 039/2024: Empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.296.849/0001-85, com sede à Rua Doutor Costa Reis, nº 951, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP 36.032-580;

Art. 2º - O servidor incumbido da fiscalização é responsável por comunicar à Administração quaisquer defeitos, irregularidades ou deficiências na qualidade do fornecimento e/ou dos serviços fornecidos pelas empresas contratadas. Deve-se propor soluções e aplicar sanções adequadas para corrigir as falhas e defeitos observados, conforme estabelecido no Decreto nº 8.065/2015, o qual aprova a Instrução Normativa SSP nº 42/2015, que regula normas e procedimentos para o acompanhamento e controle da execução dos termos de atas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu ES, 19 de junho de 2024.

ENELZABETH IGLESIAS BRITO

Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Nº 9.964/2021

Protocolo 1343559

Itarana

Portaria

PORTARIA Nº 1.538/2024

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 002862/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **MARIA JOSE FERREIRA**, matrícula nº 003437, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, a partir do dia 17/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de junho de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1343350

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: DM SOLUTIONS LTDA-ME, CNPJ nº 14.691.528/001-69

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação e assistência técnica de equipamentos reprográficos (multifuncionais), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Itarana/ES e conforme a sua necessidade, bem como as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventas) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 001706/2024 de 12 de abril de 2024 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.09.0005			

Itarana/ES, 19 de junho de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1343463

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: DM SOLUTIONS LTDA-ME, CNPJ nº 14.691.528/001-69

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação e assistência técnica de equipamentos reprográficos (multifuncionais), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Itarana/ES e conforme a sua necessidade, bem como as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventas) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 31.089,50 (trinta e um mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 001706/2024 de 12 de abril de 2024 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0700001.09.0005

Itarana/ES, 19 de junho de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1343466

Jaguaré

Edital

EDITAL

O Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas por Lei...

FAZ SABER a todos quando virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que conforme processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 003319/2024 em 18 de junho de 2024, que o senhor (a) **MAELY BARBOSA CARMINATI**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora do CPF sob o nº 149.807.497-98, residente e domiciliada na Comunidade São João do Estivado, sítio Vale Verde, Água Limpa, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, requereu a **AUTORIZAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 661/2006 de 20/06/2006, para a transferência de um imóvel urbano por meio de **Escritura Pública de Compra e Venda**, de um terreno de Propriedade do Município de Jaguaré, situado no lugar denominado loteamento **BRIOSCHI**, **lote nº 09 da quadra nº 05**, com área de 249,84 m² (duzentos e quarenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte lado esquerdo, com o lote nº 07, numa linha de 18,00 metros, Sul- lado direito, com a Rua Paschoal Brioschi, numa linha de 18,00 metros, Leste- fundos, com o Lote nº 09A, numa linha de 13,88 metros, e Oeste- frente, com a Rua Silvan Pariz, numa linha de 13,88 metros.

E, para evitar dúvidas futuras e também para dar cumprimento ao estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 069/2006 de 21 de junho de 2006, ficam desde já convidados os terceiros interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, apresentar nesta Prefeitura, caso lhes prejudiquem suas pretensões sobre o terreno a ser transferido, reclamações através de recursos ou embargos por escritos, com provas legais de seus direitos sobre tal terreno.

Prefeitura Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos dezanove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br>
243b2bfb-197f-4cb1-b5d6-5753d9049eab
Edital de Compra e Venda Nº 000014/2024

Protocolo 1344250

EDITAL

O Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas por Lei...

FAZ SABER a todos quando virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que conforme processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº **003320/2024** em 18 de junho de 2024, que o senhor (a) **IDENILDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF sob o nº 103.474.917-07, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião, Barra Seca Velha, Zona Rural, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, requereu a **AUTORIZAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 661/2006 de 20/06/2006, para a transferência de um imóvel urbano por meio de **Escritura Pública de Compra e Venda**, de um terreno de Propriedade do Município de Jaguaré, situado no lugar denominado loteamento **JULIO PANSINI**, **lote nº 11 da quadra nº 09**, com área de 253,92 m² (duzentos e cinquenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte com os lotes nº 05 e 06, numa linha de 25,42 metros, Sul com o lote nº 12, numa linha de 25,37 metros, Leste, com a Rua Alécio Epifanio Laquini, numa linha de 10,00 metros, e Oeste, com o Lote nº 10, numa linha de 10,00 metros.

E, para evitar dúvidas futuras e também para dar cumprimento ao estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 069/2006 de 21 de junho de 2006, ficam desde já convidados os terceiros interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, apresentar nesta Prefeitura, caso lhes prejudiquem suas pretensões sobre o terreno a ser transferido, reclamações através de recursos ou embargos por escritos, com provas legais de seus direitos sobre tal terreno.

Prefeitura Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos dezanove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br>
7295031e-d68e-4fd4-9bd9-89932b36daae
Edital de Compra e Venda Nº 000015/2024

Protocolo 1344255